



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de janeiro de 2018 - Nº 5501

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.473

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 44511/2017, de 27/12/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI A 11 C – Educação Física, a servidora **CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.474

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-804/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente as professoras relacionadas abaixo, para atuação junto a unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
JOELMA CELLIN	PEB-C IV	Artes	15 h/s	CECAPEB	02/01/18	31/12/18
ROBERTA NASCIMENTO ALTOÉ MARABOTTI	PEB-C IV	Matemática	40 h/s	SEME – Unidade Central	02/01/18	31/12/18

MARIA ANTONIA DOS SANTOS PASSAMAI	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	CIAE – Newton Braga	04/01/18	31/12/18
JOEL LUCAS VANDERMUREM	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	SEME – Unidade Central	02/01/18	31/12/18
POLLYANNA LOUZADA OLIVEIRA DE SOUZA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	SEME – Unidade Central	02/01/18	31/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.475

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-805/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.994/17	INGRED DE BRUIM MATOS	PEB-B IV (Ed. Básica)	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	24/12/17 a 10/03/19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

DECRETO Nº 27.476

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os Decretos nº 27.447/17 e 27.463/18, no que se refere ao cargo em comissão de Consultor Interno, onde se lê “**Padrão: C 1**” leia-se “**Padrão: CE 5**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.477

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS - SEMMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, a partir de 17 de janeiro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCAS DA SILVA DELLEPRANI	Gestor de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.478

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS E DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear para integrar o **Conselho Municipal de Transportes e Tarifas**, órgão de aconselhamento do Prefeito Municipal, criado pela Lei nº 5493, de 17 de novembro de 2003, com as alterações constantes do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5545, de 28 de janeiro de 2004, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Do Poder Executivo Municipal

Titular: Weydson Ferreira do Nascimento

Suplente: Vanderley Teodoro de Souza

II – Do Rotary Clube

Titular: Antonio Valter Bravim

Suplente: Joelson Pedro Moreira

III – Do Lions Clube

Titular: Ricardo de Oliveira Lemos

Suplente: -----

IV – Dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Jonathan Willian Moreira Corrêa

Suplente: Isac Juciel França

V – Das Empresas de Transporte Coletivo do Município

Titular: Eduardo Martins Carlette

Suplente: Jercilio Cypriano

VI – Das Associações de Moradores

Titular: Ronaldo Machado Xavier

Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes

VII – Maycon Almeida da Costa, Secretário Municipal de Gestão de Transportes, que exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.493/03.

Art. 2º - Nomear para integrar a **Comissão Municipal para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas Públicas**, criada pela Lei nº 5493, de 17 de novembro de 2003, os seguintes membros:

I. Luana Cristina da Silva Fonseca – Gabinete do Prefeito (GAP);

II. Ângela de Paula Barboza – Procuradoria Geral do Município (PGM);

III. Ricardo Silva Fonseca – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON);

IV. Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC);

V. Jonei Santos Petri – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB);

VI. Augusto Milhorato Callegari – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (AGERSA).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 23.445/12, 24.647/14, 24.756/14 e 26.593/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.479

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do Sr. **WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 17 de janeiro de 2018, autorizadas pelo Decreto nº 27.450/17, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.480

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do Sr. **ALEXANDRO DA VITÓRIA**, no cargo de Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, a partir de 17 de janeiro de 2018, autorizadas pelo Decreto nº 27.451/17, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2018

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais abaixo mencionados, avaliados e promovidos, referência **2014/2016**, de acordo com as avaliações realizadas pelas secretarias onde os mesmos estão lotados, contidas nos processos citados.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANGELA MARCIA CORREA PASSOS	AUX.SERV.PUBL. MUNICIPAIS	SEME	B	C	01/03/2016	32097/17
ROSANGELA MARIA VAZOLLER SIMÕES	ADMINISTRADOR	SEMO	O	P	22/04/2016	18508/17

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2018

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.687/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMMA, contida no processo citado.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF.	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
DENISE MOTTA CORNELIO GOMES	Agente Serv. Públicos Municipais	2013/2015 2015/2017	C D	14/10/2015 14/10/2017

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a

promoção horizontal concedida à referida servidora através da Portaria nº 685/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/2018

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 44.173/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI**, Professor PEB D V, lotada na SEME, a partir de 02 de janeiro de 2018, após licença com ônus para participar de curso de Mestrado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 339/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMASI/SAG/GCMU, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ODEZIR CAETANO DELATORRE	2015/2016	01/01/2018	3418/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
DEISIDE LONGUE BUENO	SEME	20 DIAS	11/09/2017	32.427/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a referida servidora através da Portaria nº 978/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/2018

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 36.628/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 36.628/2017, envolvendo a servidora **DENISE BASSAN GAVA**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

AGERSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo: 1308/2018 (Protocolo nº: 1332905)
Objeto	Aquisição de Material de Expediente
Elemento da Despesa	33903000- Material de Consumo
Subelemento	3390301600 - Material de Expediente
Valor Contratado	R\$ 5.641,41 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	M. Marinho Moreira Papéis – EPP, CNPJ nº: 13.108.131/0001-39
Contratado	Gravopel Vila Velha Informática e Papéis Eireli – ME, CNPJ nº: 09.171.033/0001-79
Contratado	A & M Embalagens Ltda – ME, CNPJ nº:05.389.681/0001-45
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art.24, II

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO
Diretor Presidente em Exercício– AGERSA
Decreto nº 27.399/2017

IPACI**PORTARIA Nº 024/2018**

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 033, de 02 de fevereiro de 2016, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **MARIA MARLENE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VIA 11 O, matrícula nº 477, a partir da data de 11 de julho de 2017, em virtude do requerimento de renúncia, decorrente de decisão judicial, protocolado nos autos do processo sob nº 46-23.553, de 11/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de janeiro de 2018

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 06.980.064/0023-98, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação Corretiva - LOC nº 020/2008, expirada em 13 de setembro de 2015, para a atividade de Combustível e lubrificantes de origem vegetal e mineral, inclusive Comércio Atacadista e Varejista de gás. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 55, Rodovia BR 482, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3937

COMUNICADO

MICRON-ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 36.398.113/0006-49, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC Nº 001/2018, válida até 02 de janeiro de 2020, para as atividades (3.09) – Beneficiamento de rochas para a produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas; (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (24.02) – Posto de abastecimento de combustível (não revendedor) somente com tanque aéreo. Localizada à Rua Projetada, s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3940

COMUNICADO

ECCO PEDRAS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 03.278.633/0001-54, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **AMPLIAÇÃO** da Licença de Instalação – LI nº 048/2014 e a **AMPLIAÇÃO** e **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 050/2014, expirada em 18 de março de 2016, por meio do protocolo nº 32.804/2013, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Cobiça, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3941



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM